



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, visando atender a grande demanda das secretarias do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se de produtos imprescindíveis para atender às necessidades desta Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas, dando ênfase ao atendimento dos pacientes da Unidade Mista Casa de Saúde Menino Jesus, e outras entidades públicas deste município, por isso se faz necessária a contratação de empresas fornecedoras de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas.

2.2. Para tanto, o presente Termo de Referência explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

### 3 DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 - Os quantitativos dos **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** declinados na Planilha abaixo são meramente estimativa de consumo e serão utilizados de acordo com as necessidades da Administração, sendo o quantitativo definido pela Secretaria Municipal mediante Ordem de Fornecimento emitida no momento da aquisição.

3.2 – A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a mesma.

3.3 - A Administração Municipal não aceitará os produtos, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a confecção do mesmo.

3.4- A Administração Municipal não se obriga a contratar o total dos **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, objeto deste edital, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.



3.5 - Os Gêneros Alimentícios deverão estar em conformidade com o Artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, e outros dados, se for o caso.

3.6 – O licitante será responsável perante a Administração Pública Municipal pela entrega de produtos, responder solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo a administração Pública Municipal exigir a imediata substituição das partes viciadas, a qualquer tempo a partir de sua contratação.

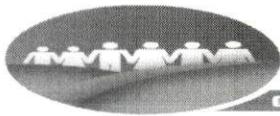
3.7 - Serão desclassificados os produtos impróprios ao uso e ao consumo, que, por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

3.8 - No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos produtos o licitante vencedor será comunicado imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata troca sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ficando o licitante com exclusiva responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros pelo uso de produtos nessas condições.

3.9 - Cada item cotado deverá obrigatoriamente citar a marca do produto. No ato de entrega dos produtos a marca citada na proposta não poderá ser substituída, exceto por motivo justificável e com a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

3.10 Os produtos não-perecíveis deverão ser entregues dentro das normas legais estabelecidas, observados prazo de validade ou data máxima de utilização e adequado estado de conservação, **prazo de validade mínimo de 50% do prazo de validade total do produto.**

| ITENS | DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS   | UND | QNTD |
|-------|---|-----|------|
| 1     | Abacaxi em calda enlatado LT cm 400g  | LT  | 200  |
| 2     | Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate,vitaminado c/açúcar,homogenio, cor propria, cheirocaracterístico e sabor doce.embalagem em pacote de polietileno.fardo/c/24pct de 40g   | FD  | 303  |
| 3     | Achocolatado em pó instantâneo sabor de chocolate,vitaminado c/açúcar,homogenio, cor própria, cheirocaracterístico e sabor doce.embalagem em pacote de polietileno.fardo/c/24pct de 40g.  | FD  | 912  |
| 4     | Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. | FD  | 850  |



|    |  |     |       |
|----|--|-----|-------|
| 5  | Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos c/ 15 pct de 2 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.  | FD  | 2.550 |
| 6  | Adoçante a base de sacarina e ciclto de sodio 100 ml   | UND | 500   |
| 7  | Ameixa, fruta em calda, caixa com 12 unid de 150g  | CX  | 380   |
| 8  | Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.   | FD  | 437   |
| 9  | Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. . | FD  | 1.313 |
| 10 | Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.   | FD  | 466   |
| 11 | Arroz polido, longo, fino, tipo 2 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. . | FD  | 1.399 |
| 12 | Azeite de dendê, óleo vegetal comestivel, puro com baixa acidez. cx c/12unid de 500ml  | CX  | 280   |
| 13 | Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. cx c/ 12 unid de 100g  | CX  | 250   |
| 14 | Balinha, bala confeitada, pact 1 kg  | PCT | 600   |
| 15 | Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes.  | PCT | 630   |
| 16 | Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und.  | CX  | 287   |
| 17 | Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio 130 g. cx 56 und.  | CX  | 863   |



|    |   |     |       |
|----|---|-----|-------|
| 18 | Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.                       | CX  | 413   |
| 19 | Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.                       | CX  | 1.242 |
| 20 | Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.                 | CX  | 421   |
| 21 | Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.                 | CX  | 1.264 |
| 22 | Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega  | CX  | 507   |
| 23 | Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. cx com 20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa com 08 kg. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. | CX  | 1.523 |
| 24 | Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g  | FD  | 583   |
| 25 | Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g  | FD  | 1.752 |
| 26 | Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g  | FD  | 608   |
| 27 | Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 500g  | FD  | 1.827 |
| 28 | Café, tipo solúvel, apresentação granulado, tipo embalagem vidro de 100g  | UND | 2.225 |
| 29 | Caldo de carne,tempero culinario. cx c/ 114unid de 57g  | CX  | 268   |
| 30 | Caldo de carne,tempero culinario. cx c/ 114unid de 57g  | CX  | 807   |
| 31 | Caldo de galinha, tempero culinario cx c/ 90 unid de 114g   | CX  | 186   |
| 32 | Caldo de galinha, tempero culinario cx c/ 90 unid de 114g   | CX  | 559   |
| 33 | Chá camomila c/10 sachês  | UND | 620   |
| 34 | Chá cidreira c/10 sachês  | UND | 575   |



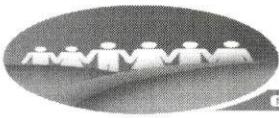
Proc. Nº 005/21  
Fls: 6  
Patrícia J

|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 35 | Chá erva doce c/10 saches   | UND | 610 |
| 36 | Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g  | CX  | 135 |
| 37 | Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g  | FD  | 285 |
| 38 | Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/27 unid de 200g  | CX  | 385 |
| 39 | Doce de goiabada, forma em pasta (cx. c/ 12 unid de 500g  | CX  | 375 |
| 40 | Extrato de tomate enlatado. (cx. c/24 unid de 350g  | CX  | 345 |
| 41 | Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela   | KG  | 775 |
| 42 | Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg  | FD  | 265 |
| 43 | Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa   | KG  | 435 |
| 44 | Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (fardo. c/10 unid de 1 kg)   | KG  | 455 |
| 45 | Farinha de trigo sem fermento(fardo. c/10 unid de 1 kg)   | KG  | 285 |
| 46 | Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g   | LT  | 335 |
| 47 | Fava pct 1 kg fd com 30kg   | FD  | 115 |
| 48 | Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. | FD  | 285 |
| 49 | Feijão enlatado 420 g   | UND | 225 |
| 50 | Flocão de arroz flocada (fard. c/20unid de 500g)  | FD  | 655 |
| 51 | Flocão de milho flocada (fard. c/20unid de 500g   | FD  | 485 |
| 52 | Leite condensado cx. com 27 unid. de 270g   | CX  | 365 |
| 53 | Leite em pó fórmula infantil, idade 02 meses, com lactose, sem gluten, lata 400g  | LT  | 405 |
| 54 | Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)   | FD  | 196 |
| 55 | Leite em pó integral. (fard.c/ 50pct de 200g)<br>(AMPLA PARTICIPAÇÃO)   | FD  | 589 |
| 56 | Leite para dieta infantil, indicação 0 a 12 meses, aspecto físico pó, uso oral, lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO)  | LT  | 335 |
| 57 | Leite para dieta infantil, indicação 1 a 10 anos, aspecto físico líquido, uso enteral ou oral, característica normocalórico, normoproteica, fonte de proteína pro soro leite e leite vaca lata com 400g   | LT  | 565 |
| 58 | Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS lata com 400g                                  | LT  | 765 |



Proc. Nº 005/21  
Fls: F  
PUB/MSA J

|    |   |     |       |
|----|---|-----|-------|
| 59 | Leite fórmula infantil, indicação para lactantes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com registro de lactose e à base de aminoácidos livres lata com 400g de 0 a 3 anos DHA + ARA. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO)   | LT  | 1.725 |
| 60 | Leite formula infantil, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1.0 kcal/ml indicada para crianças menos de 1 ano lata com 400g. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO)  | LT  | 1.835 |
| 61 | Leite fórmula infantil para lactentes destinada a necessidade dietoterápicos específicos com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO)  | LT  | 475   |
| 62 | Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada com prebióticos (GOS/FOS), contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS indicado para crianças menos de um 1 (um) ano lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) | LT  | 460   |
| 63 | Macarrão espaguete (fard.c/ 24pct de 500g)  | FD  | 420   |
| 64 | Maionese cx. co 12 unid 200g  | CX  | 245   |
| 65 | Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (cx. c/12unid de 1kg).  | CX  | 495   |
| 66 | Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, cx com 24 und de 250g   | CX  | 485   |
| 67 | Milho de canjica amarelo (fard. c/20unid de 500g) (exclusivo ME, EPP e MEI)   | FD  | 445   |
| 68 | Milho de pipoca fardo com 20 unid de 500g   | FD  | 335   |
| 69 | Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.  | CX  | 495   |
| 70 | Pirulito pcte de 100g   | PCT | 1.060 |
| 71 | Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. (   | UND | 645   |



Proc. Nº 005121  
Fls: 8  
Rúbrica J

|    |  |     |     |
|----|--|-----|-----|
| 72 | Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.  | UND | 610 |
| 73 | Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.     | UND | 615 |
| 74 | Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.     | UND | 635 |
| 75 | Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.   | UND | 655 |
| 76 | Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. | UND | 655 |
| 77 | Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g   | UND | 560 |
| 78 | Polvilho de mandioca ( fard c/20unid de 500g )   | FD  | 280 |
| 79 | Proteína de soja (fd. c/ 20 pct. de 500g)  | FD  | 245 |
| 80 | Refrigerante 02 litros fd c/ 06 und sabor variados   | FD  | 775 |
| 81 | Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.  | FD  | 465 |
| 82 | Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de125g )   | CX  | 390 |
| 83 | Suco de fruta concentrado caju, 500 ml fd com 06 und   | FD  | 715 |
| 84 | Suco, refresco em pó sabores diversos ( cx c/ 12 pct de 01kg)  | CX  | 216 |
| 85 | Suco, refresco em pó sabores diversos ( cx c/ 12 pct de 01kg   | CX  | 649 |
| 86 | Suco, refresco em pó sabores diversos (cx c/ 15 pct de 140g)   | CX  | 785 |
| 87 | Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 01 kg)  | CX  | 540 |
| 88 | Tempero sazom pct c/ 12 unid   | Pct | 150 |
| 89 | Vinagre cx com 12 unid 750ml   | CX  | 345 |

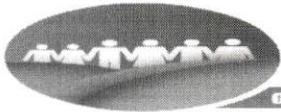


|     | <b>LEITE E DERIVADOS</b>  | <b>UNID</b> | <b>QNTD</b> |
|-----|---|-------------|-------------|
| 90  | Leite fluido pasteurizado tipo C, com teor de gordura de 3%. Aspecto líquido, coloração branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Embalagem contendo 1 litro  | UND         | 1.735       |
| 91  | Manteiga, ingredientes sal, apresentação lata, conservação 0 a 5, prazo validade no mínimo 90 dias, 500 kg cx 12 und  | CX          | 855         |
| 92  | Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano  | KG          | 875         |
| 93  | Presunto, tipo cozido e fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento humano   | KG          | 710         |
| 94  | Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.   | KG          | 885         |
| 95  | Queijo, ingredientes leite, conservação 0 a 10, tipo mussarela, peso 500, prazo validade 60 (fechado)   | KG          | 815         |
| 96  | Requeijão, ingredientes leite, tipo cremoso tradicional, conservação 1 a 10, peso 200, tipo embalagem copo plástico, prazo validade 60 (fechado)  | UND         | 820         |
|     | <b>HORTIFRUTOS E OVOS</b>   | <b>UNID</b> | <b>QNTD</b> |
| 98  | Abóbora in-natura, nome abobora in - natura (exclusivo ME, EPP e MEI)   | KG          | 480         |
| 99  | Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência  | KG          | 645         |
| 100 | Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.   | KG          | 605         |
| 101 | Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas. | KG          | 945         |
| 102 | Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionadas em sacos com 60 kg.  | KG          | 825         |
| 103 | Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha   | UND         | 995         |
| 104 | Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum   | KG          | 620         |
| 105 | Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura  | KG          | 715         |
| 106 | Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera   | KG          | 630         |
| 107 | Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar  | KG          | 650         |
| 108 | Fruta in natura, tipo melão, espécie comum  | KG          | 705         |



Proc. Nº 905/21  
Fls: 10  
Rubrica J

|                        |   |      |       |
|------------------------|---|------|-------|
| 109                    | Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional  | KG   | 625   |
| 110                    | Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda   | KG   | 705   |
| 111                    | Fruta in natura, tipo uva, espécie comum  | KG   | 665   |
| 112                    | Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico   | KG   | 660   |
| 113                    | Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum   | KG   | 695   |
| 114                    | Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum   | KG   | 685   |
| 115                    | Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês  | KG   | 730   |
| 116                    | Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo  | KG   | 745   |
| 117                    | Maçã vermelha nacional, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixas de 18 kg.  | KG   | 745   |
| 118                    | Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. | CX   | 880   |
| 119                    | Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Acondicionadas em caixas de 20 kg.                              | KG   | 965   |
| 120                    | Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa  | UND  | 1.080 |
| 121                    | Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde   | KG   | 915   |
| <b>CARNES E PEIXES</b> |   | UNID | QNTD  |
| 122                    | Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos  | KG   | 740   |
| 123                    | Carne bovina in natura, tipo chambaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa  | KG   | 850   |
| 124                    | Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada  | KG   | 805   |
| 125                    | Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada  | KG   | 790   |
| 126                    | Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada  | KG   | 785   |
| 127                    | Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio.  | KG   | 840   |



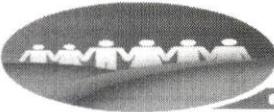
|     |   |    |       |
|-----|---|----|-------|
| 128 | Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses   | KG | 775   |
| 129 | Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.                             | KG | 1.005 |
| 130 | Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg.                             | KG | 950   |
| 131 | Carne bovina in natura, tipo figado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico   | KG | 780   |
| 132 | Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio   | CX | 203   |
| 133 | Frango congelado com 20 kg cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio (AMPLA PARTICIPAÇÃO)  | CX | 612   |
| 134 | Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega. | KG | 805   |
| 135 | Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30   | KG | 790   |
| 136 | Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado  | KG | 830   |
| 137 | Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional   | KG | 825   |

#### 4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido a cada solicitação de fornecimento pelo Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA em prazo não superior a 03 (três) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

4.2 Os alimentos deverão ser entregues na sede do órgão requisitante, conforme endereço discriminado na ordem de fornecimento recebida pela Contratada, horário das 08:00 às 13:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

4.3 O não cumprimento do disposto nos itens 7.1 e 7.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.



4.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 5. FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 Os **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade da cada Secretaria Municipal.

5.2 Os **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, podendo ser diária, semanal ou mensal. Após solicitação pela Secretaria Municipal , os produtos deverão ser entregues, no horário compreendido entre 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, sito à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, aos cuidados do responsável pelo setor de compras da prefeitura municipal, ou em outros locais, a critério da Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento;

5.3 O prazo máximo para entrega, para os produtos não perecíveis, será de **03(três) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos produtos pela contratada.

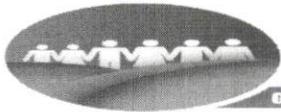
5.4 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.5 As entregas deverão ser com preço C.I.F. por conta e risco do licitante vencedor, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

5.6 Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros apropriados em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de refrigeração e congelamento, nos casos necessários. Os alimentos in natura e os produtos de panificação deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente; as carnes e derivados deverão ser transportados em temperatura adequada (refrigerados e/ou congelados), para a perfeita conservação, dentro de embalagens apropriadas, com as identificações devidas. Os produtos não-perecíveis devem ter prazo de validade visíveis em suas embalagens e esse prazo não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.

5.7 Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou lhes diminuam o seu valor nutritivo, serão rejeitados, devendo ser substituído imediatamente, sob pena de aplicação de sanções administrativas previstas neste edital.

5.8 Os gêneros alimentícios **in natura** deverão ser acondicionados em monoblocos vazados, que permanecerão na escola até a entrega posterior, quando serão trocados.



5.9 Os produtos perecíveis deverão ser entregues dentro das normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, observados prazo de validade ou data máxima de consumo e adequado estado de conservação para assegurar a ingestão de produtos livres de contaminantes microbianos ou de suas toxinas que possam instalar-se nos mesmos em consequência das más condições de exposições ao consumo.

5.10 O Contratado fica obrigado a trocar, ás suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

5.11 O Contratado fica obrigado a trocar, ás suas expensas, os produtos que vierem a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

5.12 O recebimento definitivo somente será efetivado após verificação dos Gêneros Alimentícios no ambiente de trabalho a que se destinam.

5.13 Substituição de marcas – Os produtos que, por algum motivo saírem do mercado, ou que tiverem suas embalagens melhoradas e /ou modificadas, ainda na vigência do contrato, o CONTRATADO deverá solicitar da Secretaria Municipal de Educação, avaliação das amostras substituídas. A Comissão de Avaliação das Amostras analisará se as características dos produtos apresentados estão de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato. Sendo o produto aprovado pela referida comissão, a ata de degustação do produto deverá ser anexada ao contrato, justificando a substituição do(s) produto(s);

5.14 É de responsabilidade da contratada a substituição **dentro de 03 (três) dias corridos**, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto entregue fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo material pela Prefeitura Municipal.

5.15 A aquisição dos produtos, objeto desta licitação, será sob regime de execução indireta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

6.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

6.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;



6.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

6.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus produtos.

6.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.

6.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.

6.9 Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos produtos.

6.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

6.11 Entregar os alimentos em embalagens resistentes, que proporcione sua integridade até o uso; com data de validade nas condições estipuladas no termo de referência, observadas as normas legais.

6.12 Entregar os alimentos em transportes adequados, de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária, em carros tipo frigorífico (carnes) e com carrocerias cobertas (frutas, vegetais e ovos), que protejam os mesmos de poeira e chuva.

6.13 Substituir os materiais entregues em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

6.14 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;

6.15 A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação

## **7.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento do objeto do contrato;

7.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;



- 7.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- 7.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 7.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 7.6 Receber e conferir o objeto;
- 7.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 7.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 7.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
- 7.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 7.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 7.12 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

## **8 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

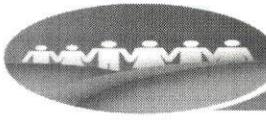
- 8.1 A execução do Contrato e a respectiva prestação de serviços serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (fiscal e substituto) a serem designados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- 8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## **9 - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

- 9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## **10. DO PAGAMENTO**

- 10.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.



10.2 O prazo de pagamento **será de 30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos gêneros alimentícios, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;

10.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

10.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

10.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

10.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

10.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

## 11 VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

11.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerão aos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93..

11.3. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de Janeiro de 2021.

Neurivan Pinheiro dos Santos  
Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças  
Decreto 001/2021